

PORTARIA Nº 42.458/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1156, 1170, 1225, 1228, 1230, 1345, 1350 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
AMANDA KRULIKOSKI GOMES LECH	10020	11/05/16	06/11/16	SMED
BRUNA PATRICIA PAZOVSKI BURBELLO	9626	02/05/16	28/10/16	SMED
DANIELA ANNUNZIATO	12372	03/05/16	07/09/16	SMAS
DENICE OLSZEWSKI MACIEL	6445	04/05/16	30/10/16	SMSA
JULIANA PRISCILA GRAVI GONCALVES	9839	02/05/16	28/10/16	SMAS
MARCIA GONCALVES VIANA	6152	27/04/16	23/10/16	SMSA
ROSANA BICZKOVSKI	5951	24/04/16	20/10/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS